



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE  
**LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N.219/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Concede Férias à Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica e outras providências”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 30 (trinta) dias à Servidora Pública Marigil Aguiar da Silva Bevilaqua, Enfermeira, matrícula nº 1141, referente ao período aquisitivo de 13/09/2022 à 12/09/2023, concedendo 15 (quinze) dias de 09/10/2024 à 23/10/2024 e referente ao período aquisitivo de 13/09/2023 à 12/09/2024 concedendo 15 (quinze) dias de 24/10/2024 à 07/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 09 de outubro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Ticiania Goreti Moreira  
Secretária de Saúde e Assistência Social